



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4318

de 26 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Recurso: 0001-Recurso Livre

06010412201102.027000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO	
06010412201102.027000-3.3.90.39.99.00.00 (4125) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (0378) - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
06012678202202.041000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	
06012678202202.041000-3.3.90.30.00.00.00 (0448) - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
06012678202202.041000-3.3.90.33.00.00.00 (5883) - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 25.000,00
06012678202202.041000-3.3.90.39.00.00.00 (0458) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
06012678202202.041000-3.3.90.39.99.00.00 (4129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 74.000,00
TOTAL	R\$ 169.000,00

ENCARGOS GERAIS

Recurso: 0001-Recurso Livre

14012884600000.002000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
14012884600000.002000-4.6.90.71.00.00.00 (0306) - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 269.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001-Recurso Livre

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
06011545101402.031000-3.3.90.39.00.00.00 (0385) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 169.000,00
13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência.....	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 269.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de outubro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças